

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 037/2017</u>
Autor: Neri Domingos de Souza	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras públicas, e a Coordenadoria da Secretaria Municipal Fazendária, indicando aos mesmos a necessidade em ***colocar nas entradas de acesso a cidade, placas instrutivas sob a regulamentação e deveres dos comercializadores e mercados ambulantes do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.***

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa a que ninguém alegue desconhecimento da Norma reguladora para esse tipo de comércio em nosso município. Outro fator de relevância está em garantir que os produtos aqui comercializados gerem benefícios ao município, como geração de emprego e renda as pessoas que aqui residem, assegurando também aos lojistas aqui estabelecidos, que não haja a influência negativa da concorrência desleal.

O que ocorre na maioria das vezes, é que pessoas advindas de outras regiões atuam aqui ofertando mercadorias sem procedência, com um baixo preço, e isso vêm causando transtornos tanto aos lojistas quanto aos consumidores locais e porque não regionais, e não contribui em nada para o desenvolvimento, pois apenas levam o dinheiro embora sem pagar tributo algum ao município.

Os lojistas sofrem para poder manter seus comércios com as portas abertas, devido as elevadas taxas, alvarás, vigilância, etc... Em outras palavras, a pedida é alta para regulamentar seu comércio. Já, os consumidores desavisados não têm a quem recorrer no caso da mercadoria adquirida apresentar algum tipo de defeito, ou tiver algum problema que deva ser sanado pelo vendedor. E com está medida

informativa, seja ela através de outdoors, ou até mesmo pelos meios de comunicação, tende a ser sanado este problema, pois assim serão alertados o comercializador, e o consumidor.

Portanto, Dessa forma gostaríamos que o Senhor Prefeito, e as Autoridades correlacionadas se possível atendessem a nossa sugestão.

Sala das sessões, 16 de agosto de 2017.

**NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR
(PDT)**